PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador Maviael Xavier Leite

EMENTA

Denomina rua Izabel Júlia da Silva, a rua projetada, quadra 80, cód log 924, setor 2.

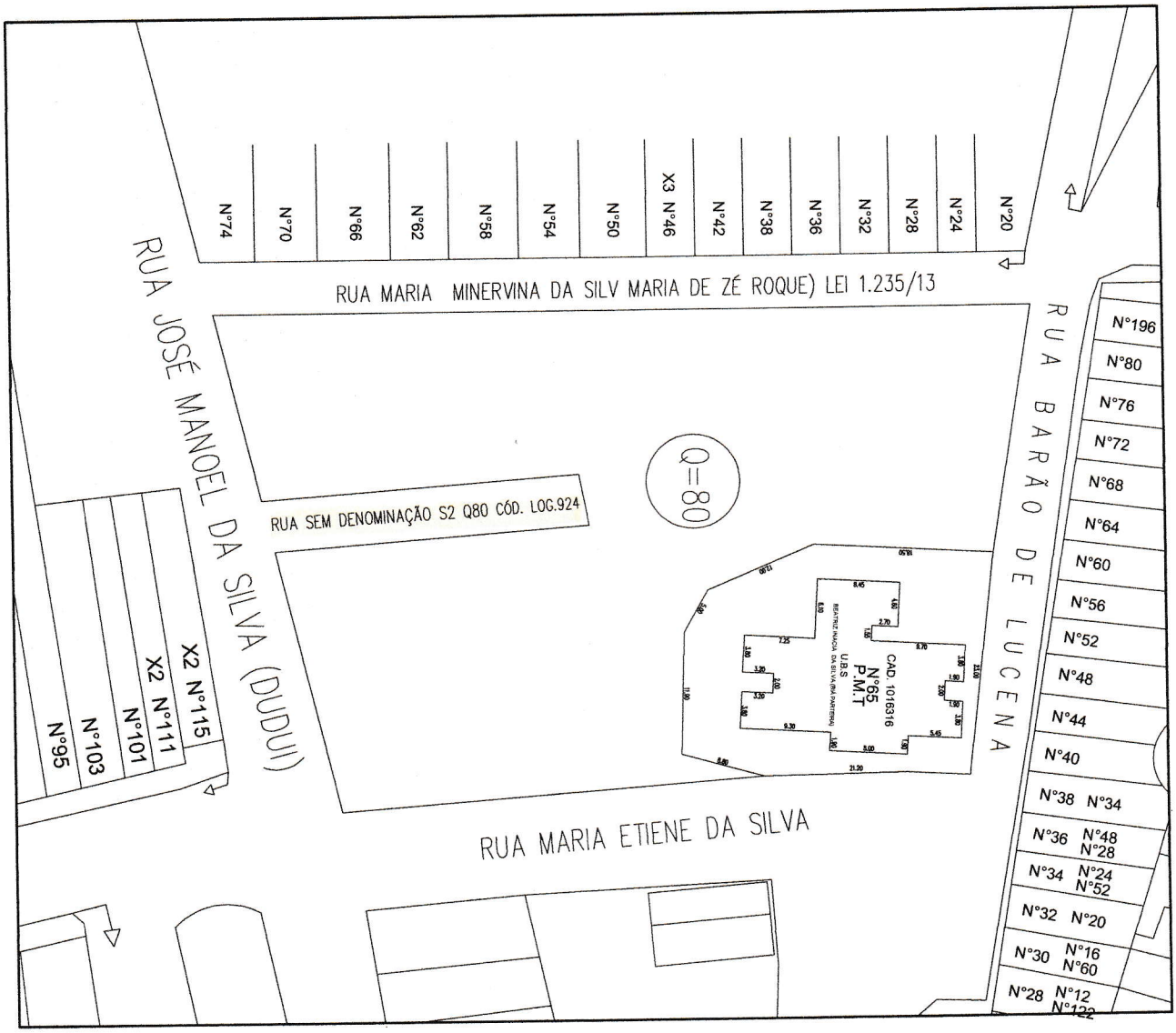
A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de rua Izabel Júlia da Silva a R. Projetada, Quadra 80, cód log 924 Setor 2.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 05 de Outubro de 2022.

PARLAMENTAR



RUA: IZABEL SÚLIA DA SILVA (IZABEL DE AMARO NORATO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEAC

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370 Telefone: CNPJ: 11.256.054/0001-39

CADASTRO DE LOGRADOURO

Cód Logradouro : 924

Identificação

Tipo: RUA
Descrição: SEM DENOMINAÇAO S2Q80
CEP: 55125-000

Nome Anterior:
Nome Conhecido:
Lei:

Bairro(s)

Nome	Zona de Terreno	Zona de Construção
DUQUE DE CAXIAS	3	3
DUQUE DE CAXIAS	4	4